



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

8ª Legislatura

01ª Sessão Legislativa

1ª Sessão Extraordinária

#### ATA Nº 004/2021 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva, o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Jandir Bortoluzzi, Luiz André Moreira, Michel Giacomini, Osmar Camargo Schimaida, Rivair José de Oliveira e Tiago de Moraes Xavier. O senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Tiago para que fosse feito a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Extraordinária. Pediu à secretária que faça a leitura da ata. O vereador Michel Giacomini pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 010/2021, subscrita pelo Sr. Prefeito Municipal solicitando apreciação em regime de urgência dos seguintes Projetos de Leis de sua iniciativa: Projeto de Lei nº 001/2021 que dispõe sobre a atualização do valor do salário dos profissionais ocupantes de cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e ocupantes de cargos de Agente de Combate às Endemias. Projeto de Lei nº 003/2021 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências, até o valor de R\$ 171.000,00. Projeto de Lei nº 004/2021 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências, até o valor de R\$ 115.819,53. Projeto de Lei nº 005/2021 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências, até o valor de R\$ 265.091,23. Aceito pela entrada. Determina que seja juntado ao Projeto de Lei a documentação anexa requerida pelo Sr. Prefeito Municipal. Aprovado a tramitação em regime de urgência dos referidos Projetos. O senhor Presidente pediu para que a secretaria Ad-hoc, desse continuidade com a leitura dos referidos pareceres. Parecer nº 001/2021 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 001/2021. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 002/2021 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 003/2021. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 003/2021 subscrito pela Comissão de

Rivair José de Oliveira

Jandir Bortoluzzi

Karim. Don.

Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 004/2021. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 004/2021 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2021. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2021 subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. O Vereador Michel Giacomini fez um comentário sobre o referido Projeto, que está sendo feito uma atualização de salários dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e que isso pode haver um questionamento dos outros servidores municipais do por que tal aumento, porém, esta casa de Leis só está seguindo um parâmetro de Leis, o qual é de obrigação fazer tal ajuste para servidores ora mencionados e não no coletivo de servidores. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 003/2021 subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que solicita a autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial no orçamento do programa do Município de Rio Bonito do Iguaçú para o corrente exercício, no valor total de R\$ 171.000,00. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Comissão de Educação, Saúde, Bem-Estar Social, Esporte, Cultura e Lazer. Projeto de Lei nº 004/2021 subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que solicita a autorização legislativa para o Poder Executivo a abrir crédito adicional Especial no orçamento do programa do Município de Rio Bonito do Iguaçú para o corrente exercício, no valor total de R\$ 115.819,53. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão. Projeto de Lei nº 005/2021 subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que solicita a autorização para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial no orçamento do programa do Município de Rio Bonito do Iguaçú para o corrente exercício, no valor total de R\$ 265.091,23. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. E convocou a todos os presentes para a próxima sessão dia 22 de fevereiro do corrente ano, na Sede da Câmara Municipal às 19 horas. Esta ata foi lavrada por mim, Kariane Doss ad-hoc, e assinado com os demais presentes.

Kariane Doss.

Pirairé José de Oliveira

Jandir Botelho

Michel Giacomini